

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0309/90

INTERESSADA: Rita de Cássia Lorenzon Violante

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Literatura Portuguesa" na Faculdade de Ciências e Letras de
Avaré.

RELATORA : Cons^a Elmara Lúcia de O. Bonini

PARECER CEE Nº 0415/90

CTG "D" APROVADO EM 16/05/90

COMUNICADO AO PLENO EM 23/05/90

1- HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Rita de Cássia Lorenzon Violante para lecionar, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, a disciplina "Literatura Portuguesa" no Curso de Letras, vinculada ao Departamento de Letras, em substituição ao professor Milton de Godoy Campos, aprovado pelo Parecer CEE nº 1.665/87.

2- APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês), expedido, em 1.984, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu.

É aluna regularmente matriculada no Curso de Mestrado, área de concentração-Literaturas de Língua Portuguesa, do Instituto de Letras, História e Psicologia da UNESP, Campus de Assis, tendo já obtido aprovação em diversos créditos.

Foi monitora nas disciplinas Literatura Portuguesa, Língua Portuguesa e Teoria de Literatura na Associação de Ensino de Botucatu, onde também lecionou, de abril de 1.986 a fevereiro

de 1.987, as disciplinas Literatura Inglesa e Norte-Americana e Literatura Brasileira para o Curso de Letras.

Foi aprovada em concurso público da Secretaria do Estado da Educação para Professor III de Inglês e Português, em 1986.

3- CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 9º da Del. CEE nº 15/89, autoriza-se Rita de Cássia Lorenzon Violante a lecionar a disciplina "Literatura Portuguesa" no Curso de Letras da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, pelo prazo de, no máximo, um ano a contar da data de sua admissão.

São Paulo, 25 abril de 1.990

a) Cons^a ELMARA LÚCIA DE O. BONINI
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R. N. de Sá, Elmara Lúcia de O. Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de C. Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16/05/90

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente